



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de janeiro de 2020, às 10h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. (“Companhia” ou “SPTURIS”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Marcos Arbaitman – Presidente, Sr. Wanderley Messias da Costa – Vice-presidente, Sr. Rogério Pereira Vicente, Sr. Alexandre Pedercini Issa, Sr. Andre Luiz Pompeia Sturm, Sr. Jânio Quadros Neto e Sra. Luciana Sant’Ana Nardi.

Presente, ainda, em atendimento ao artigo 163, §3º da Lei Federal nº 6.404/76, Sr. Marcelo Pierantozzi Gonçalves, membro do Conselho Fiscal.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman. Secretária, Sra. Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto à Proposta de Aumento de Capital relativa aos aportes realizados pela acionista controladora, na Companhia, no exercício social de 2019.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Marcos Arbaitman saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros de Administração e demais participantes para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião.

Na sequência, foi colocado em votação o item único da Ordem do Dia, sendo disponibilizada para exame e apreciação de todos os Conselheiros de Administração presentes a versão final da Proposta da Administração que tem como objetivo o envio da seguinte matéria à assembleia geral extraordinária a ser oportunamente convocada:

Pauta única: deliberar acerca da Proposta da Administração, datada de 27.01.2020, para aprovação do aumento de capital da Companhia, com a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC's e/ou moeda corrente nacional.

Assim:

1. tendo achado a Proposta da Administração em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, e considerando, ainda,
2. a aprovação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para realização do aumento do capital nos moldes propostos; e
3. a aprovação pela Diretoria Executiva da SPTURIS, de referida proposta, em reunião de 27.01.2020.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia, à unanimidade de votos dos presentes, manifestaram-se favoravelmente à realização do aumento de capital da Companhia nos termos e condições da Proposta da Administração, datada de 27.01.2020.

Na sequência, o Conselho de Administração recomendou que a Proposta da Administração, de 27.01.2020, seja colocada à disposição dos acionistas para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS ARBAITMAN - Presidente

WANDERLEY MESSIAS DA COSTA - Vice-presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA - Conselheiro

ROGÉRIO PEREIRA VICENTE - Conselheiro

JÂNIO QUADROS NETO - Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM - Conselheiro

LUCIANA SANT'ANA NARDI - Conselheira

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 14:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Vicente, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/07/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Pompeia Sturm, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/07/2020, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbaitman, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/07/2020, às 11:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pedercini Issa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Messias da Costa, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Quadros Neto, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 14:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Sant'ana Nardi, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/07/2020, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031053293** e o código CRC **DDE4225E**.